

Diário Oficial Número: 27523

Data: 12/06/2019

Título: PORTARIA Nº 379/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/porta1/visualizacoes/html/15576/#e:15576/#m:1093697>

Portaria n.º 379/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo nº. 197869/2019;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA CENTRO OESTE LTDA - Auto Escola Nova Centro Oeste**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.256.258/0001-02, com sede à Avenida Perimetral Norte, nº 34W - Jardim das Américas - Feliz Natal/MT, como CFC de classificação “**AB**”, com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Feliz Natal/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN desse município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*